



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 134/2024

**INDICO** ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Sub-Diretor Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Victor Barbieri Ribeiro**, determinem a execução da revitalização da Praça Nove de Julho, na área central de nossa cidade.

### **Justificativa**

A Praça Nove de Julho, localizada na área central de nossa cidade, é um ponto importantíssimo pois além de estar situada na área comercial com várias residências, edifício e empresas ao redor, na referida praça está o prédio do Antigo Fórum, construção histórica e também é denominada como um ponto turístico.

A situação de deterioração do local chama a atenção e é alvo constante de preocupação dos moradores pois a proliferação de pombos selvagens está fora do controle, a quantidade de excremento e o mau cheiro é insuportável. Os danos vão desde a completa falta de higiene no local público como a prejuízos causados nos veículos que precisam estacionar no local, sem mencionar a preocupação dos moradores com a saúde e também com os inúmeros infortúnios causados como a invasão das aves em residências e sacadas.

Toda a extensão da Praça Nove de Julho precisa de reparos urgentes: o calçamento é totalmente irregular, em muitos pontos não há revestimento e o mato cresce a vontade, pequenos buracos, pedras soltas, bancos destruídos, falta de iluminação adequada, arvores com as copas muito grandes, coqueiros com galhos secos que oferecem riscos aos munícipes pois podem cair a qualquer momento como também vários galhos de arvores.

Se faz necessário uma completa revitalização na Praça com serviços como: poda das arvores, retirada de galhos, reforma no revestimento, melhoria na iluminação; serviços que possam atender aos moradores da região que necessitam dessa providencia urgente, dessa forma coibindo também a insegurança noturna além da proliferação dos pombos.

Em anexo encontram-se fotos para observação da situação mencionada.

*“Deus Seja Louvado”*

1

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 48522/2024 - 27/02/2024 14:07 - PROCESSO 188/2024

Peço atenção especial e urgente a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2024.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
VEREADORA - União Brasil

*“Deus Seja Louvado”*

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=026846F5708ZPM0J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0268-46F5-708Z-PM0J**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48522/2024 - 27/02/2024 - 14:07 - 0268-46F5-708Z-PM0J